



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001 / 2004

RUA VIGÁRIO ANTUNES, 155 - CENTRO - CEP 35.550-000 - TELEFONE: (37) 3341-1321

LEI Nº 1.900/2003

Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.894/2003 de 26/03/2003 para corrigir código de classificação orçamentária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º da Lei 1.894/2003, com a presente alteração, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo autorizado a corrigir a omissão nas Leis Orçamentárias de 2001 e 2002, incluindo respectivamente as dotações orçamentárias:

a) Exercício de 2001:

02 – Executivo Municipal
02.011 – Saúde
02.011.13 – Saúde e Saneamento
02.011.13.75 – Saúde
02.011.13.75.492 – Previdência Social a Segurados
02.011.13.75.492.2095 – Manutenção das contribuições previdenciárias dos servidores da saúde
3113.00 – Obrigações patronais.....R\$ 148.318,30

b) Exercício 2002

02 – Prefeitura Municipal
02.011 – Secretaria de Saúde
02.011.10 – Saúde
02.011.10.272 – Previdência do Regime Estatutário
02.011.10.272.0015 – Saúde
02.011.10.272.0015.2091 – Contribuição Previdenciária dos Servidores da Saúde
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 175.826,89,
para que se possa apropriar corretamente os dispêndios previdenciários e FGTS do Pessoal da Área de Saúde, afim de que se possa cumprir o disposto na Emenda Constitucional nº 29.

Art. 3º - Os recursos orçamentários correspondentes para se cumprir o previsto no Art. 1º desta Lei serão respectivamente remanejados das dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001 / 2004

RUA VIGÁRIO ANTUNES, 155 - CENTRO - CEP 35.550-000 - TELEFONE: (37) 3341-1321

a) Exercício de 2001:

02 – Executivo Municipal

02.006 – Administração

02.006.15 – Assistência e Previdência

02.006.15.82 – Previdência

02.006.15.82.492 – Previdência Social a Segurados

02.006.15.82.492.2014 – Manutenção das Contribuições Previdenciárias

3113.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 148.318,30

b) Exercício de 2002:

02 – Prefeitura Municipal

02.006 – Secretaria de Administração e Pessoal

02.006.09 – Previdência Social

02.006.09.271 – Previdência Básica

02.006.09.271.0011 – Administração e Pessoal

02.006.09.271.0011.2038 – Contribuição Previdenciária dos Servidores

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 175.826,89

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG, 09 de abril de 2003.

Dr. Antônio Dianese
Prefeito Municipal